Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP

Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1317, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I, da Lei Orçamentária Anual, nº 905 de 23 de Dezembro de 2008.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 850.208,00 (Oitocentos e Cinquenta Mil Duzentos e Oito Reais),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**006 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS**	
PROGRAMA	**001 – APOIO ADMINISTRATIVO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2038 – MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	
ELEMENTO	(94) 3.3.90.30 – Material de consumo	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	50.000,00
PROGRAMA	**010 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2045 – MANUTENÇÃO DO DEPTO MUN DE OBRAS – GARAGEM	
ELEMENTO	(130) 3.3.90.39 – Outros serviços terceiros – Pessoa jurídica	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	200.000,00
ATIVIDADE	2045 – MANUTENÇÃO DO DEPTO MUN DE OBRAS – GARAGEM	
ELEMENTO	(130) 3.3.90.39 – Outros serviços terceiros – Pessoa jurídica	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	600.000,00
UNIDADE ORÇ.	**001 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**	
PROGRAMA	**001 – APOIO ADMINISTRATIVO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2001 – MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
ELEMENTO	(26) 3.1.90.16 – Outras despesas variáveis – Pessoal civil	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	30,00
ELEMENTO	(27) 3.1.91.13 – Obrigações patronais – Intra-orçamentária	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	178,00
TOTAL		**850.208,00**

Rubricas: 1- ..... 2-..... 3-..... 4-.....

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1º – Excesso de arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R$ 850.208,00 (Oitocentos e Cinquenta Mil Duzentos e Oito Reais).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 08 de setembro de 2009.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

RAUL MORENO CALAZANS
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MARIO MASSAO MASTUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos